



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Nantes-SP

Indicação n. 11/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 25/02/2025.

Autor: CLÁUDIO DOS SANTOS

Indica à Mesa Diretora, nos termos regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 11/2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, sejam realizados estudos visando alterar a Lei n. 673/2022, ao qual dispõe sobre a instituição do vale alimentação, a fim de rever os casos em que o servidor perderá o direito a tal ajuda de custo, no tocante ao gozo de férias, licença-prêmio e outros, visando adequar às realidades dos servidores municipais, a fim de assegurar tal benesse.

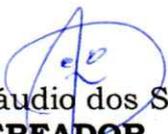
JUSTIFICATIVA

Chegaram ao vereador que a esta subscreve, diversas reivindicações dos servidores públicos municipais, dentre elas a necessidade de rever os casos de perda do vale alimentação, constante da lei supramencionada, ao qual entendem serem injustas.

Neste sentido, leva-se à consideração do Executivo Municipal a necessidade de reavaliar os casos de perda de tal benesse, para que assim possam os servidores públicos municipais gozar de tal ajuda de custos, o que influenciará sensivelmente em seu orçamento familiar.

Assim, o vereador que a esta subscreve, espera que seja atendida a presente Indicação, bem como, espera poder contar com o apoio dos demais pares.

Salá das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.


Cláudio dos Santos
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NANTES - SP.**

PROCOLO N.º 30/2025

RECEBIDO EM 24/02/25

ASS 